



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.210/2019

### ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o despacho exarado às fls. 57 nos autos do processo administrativo disciplinar nº 003812/2019;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º-** A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída para laborar no processo administrativo disciplinar nº 003812/2019, instaurado pelo Decreto nº. 10.139 de 15 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte composição:

CARLOS ANDRÉ LUÍS ARAÚJO	PRESIDENTE
JOÃO MARCOS DE SOUSA	MEMBRO
ELIEUSA APARECIDA YNDLY BALDON	MEMBRO
JULIO CESAR VIEIRA	MEMBRO
ALESSANDRA BUSATO DE OLIVEIRA	MEMBRO

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 10.140/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 11 de julho de 2019.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
Prefeito Municipal